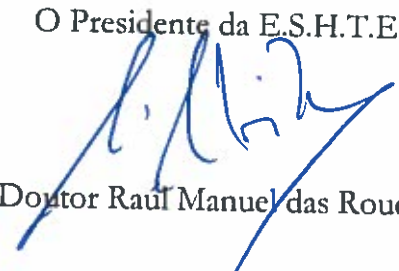


Despacho n.º 202/PRES/ESHTe/2017

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que homologou os Estatutos da ESHTe, segundo a fundamentação constante no parecer de contratação aprovado em CTC, autorizo a **celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo com Jorge Manuel de Oliveira Flor Abrantes**, como equiparado à categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial (91,7%) – tempo contratual 32 horas/semana; tempo de aulas 11 horas/semana; tempo de apoio aos alunos 8 horas/semana e de tempo de preparação/outras atividades 13 horas/semana –, escalão 1, índice 185, da respetiva categoria/carreira, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico – ECPDESP –, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho e nos termos e por força da aplicação do Regulamento para a Contratação de Pessoal docente, especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado em 11 de setembro de 2016, pelo Presidente da ESHTe, com início a 06 de outubro de 2017 e termo a 03 de fevereiro de 2018.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete

O Presidente da E.S.H.T.E.,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. M. Filipe", is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)